



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
sepat@tre-se.jus.br (79) 3209-8615

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEPAT	Patrícia Sales de Oliveira	8615

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

		<p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE VESTIÁRIO EM AÇO COM 4 (QUATRO) PORTAS</p> <p>Armário roupeiro tipo vestiário produzido em aço com 4 (quatro) portas e venezianas para ventilação, com cabideiro e divisórias ideal para armazenar grandes quantidades de objetos pessoais.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produzido em chapa de aço galvanizada em conformidade com a NBR 7008, garantindo que atendam a padrões específicos de resistência à corrosão e outras características relevantes; - Com 4 (quatro) portas, 2 (duas) prateleiras internas e suporte para cabides com ganchos fabricado em conformidade com a NR 24; <p>DEVE POSSUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabideiro para acondicionamento de ternos e coletes; - Divisões, 2 (duas) prateleiras internas, que separam uniforme de trabalho da roupa pessoal, além de compartimentos para materiais de segurança e EPI; - Dobras enroladas, livre de arestas cortantes; - Dobradiças reforçadas com 5 (cinco) travas; - Sistema de ventilação interna por meio de venezianas; - Pintura antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia); - Kit Antivandalismo de fábrica (trancamento triplo e reforço nas portas e na lingueta para minimizar o risco de arrombamento); - Fechamento: Pítão para Cadeado; - Módulos com, no mínimo, quatro compartimentos; - Pé ou base elevada do piso; - Cor azul ou cinza; <p>MEDIDAS:</p> <p>ALTURA: mínimo de 181cm e máximo 186cm LARGURA: mínimo de 98cm e máximo 103cm PROFUNDIDADE: mínimo de 42cm e máximo 47cm</p> <p>GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima da(o) fabricante de 5 (cinco) anos contada do recebimento do objeto pelo TRE/SE. <p>SEGUE EM ANEXO AS IMAGENS DO MODELO DO ARMÁRIO (1716760).</p>		
1	612826		UN	2

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
Nilko Tecnologia Ltda.	41-3661-2200	armarios@nilko.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.445,60 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Valor Unitário + Frete: R\$ 2.274,00 + R\$ 444,80 = R\$ 2.722,80, conforme orçamento (1716764).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

40 (quarenta) dias úteis contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho. Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após **2 (dois) dias úteis** do seu envio à CONTRATADA, se outra data não houver sido registrada.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade:

Aquisição de armário roupeiro vestiário para o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS.

2. Necessidade:

Substituir os armários porta objetos que, de forma precária, tem servido como roupeiro para acondicionar os equipamentos de proteção e segurança dos policiais judiciais do NIS, como também os fardamentos de uso institucional.

3. Benefícios para a Instituição:

Proporcionar segurança no armazenamento dos equipamentos de proteção e segurança dos policiais judiciais do NIS.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Dispensa Eletrônica

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

SIM	NÃO	x
-----	-----	---

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM	NÃO	x
-----	-----	---

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM	x	NÃO
-----	---	-----

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 17/06/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1715050** e o código CRC **E2638C3D**.

0003954-37.2025.6.25.8000

1715050v37